



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 3569/22 – LEI Nº 5.997 DE 28 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Lei nº 6216 – Autor: ex-vereador Cristiano de Freitas Gomes)

“ASSEGURA ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, O DIREITO À APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica assegurada às crianças com Transtornos de Aprendizagem, o direito à aplicação de avaliação especial de aprendizagem nas escolas públicas municipais e nas escolas privadas, no Município de São Caetano do Sul, mediante laudo que comprove o transtorno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI
Chefe de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

FABIANE VERONES VIGILIO GALARRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Proc. nº 03/97 – II Vol. -

PORTARIA Nº 38.414 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA PORTARIA Nº 36.899, DE 02 DE MARÇO DE 2021, QUE CONSTITUIU O CONSELHO DE SEGURANÇA MUNICIPAL – COSEM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o art.1º da Portaria nº 36.899, de 02 de março de 2021, que constituiu o Conselho de Segurança Municipal - COSEM, para o biênio 2021/2023, para constar:

I – Representante da Sociedade Civil:

r. ORLANDO ANTONIO BONFATTI – suplente – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

II – Representantes do Poder Público:

a. LOURIVAL DOS SANTOS SILVA – Presidente – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG

b. DOUGLAS BISPO DA SILVA – titular – Comandante da Guarda Civil Municipal – GCM, indicado pela Secretaria Municipal de Segurança-SESEG

f. JULIO HENRIQUE DE ANDRADE HIDALGO – titular – Programa Esportivo Comunitário – PEC, indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

g. ANTONIO ÂNGELO GONÇALVES – suplente - Programa Esportivo Comunitário – PEC, indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

h. DALVO DE CAMARGO MONFRÉ JUNIOR – titular – Centros Recreativos e Clubes Esportivos, indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

i. RONALDO LUIZ DA SILVA – suplente - Centros Recreativos e Clubes Esportivos, indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

j. TIAGO LUIZ DE ARAUJO – titular – Diretores de Escolas e Professores da rede municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC

k. SANDRA MARTINS – suplente - Diretores de Escolas e Professores da rede municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC

III – Representantes Convidados:

c. ALEXANDRO LIMA LEAL – titular – Subtenente do Tiro de Guerra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Proc. nº 14655/10 – VII Vol. -

PORTARIA Nº 38.416 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e do art.6º da Lei Municipal nº 4.964, de 15 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a comissão de seleção e gestão do Programa Auxílio Transporte Escolar, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente – Minéa Paschoaleto Fratelli

II – Membros do Poder Executivo:

- Danilo Paolini Madruga
- Andrea Tasso Borracha
- Luciana Amorim Rego Barros
- José Carlos Ricardo Brancatelli
- Waldemar Puccini Filho
- Carina do Espírito Santo

III – Membro do Poder Legislativo:

- Ródney Claudio Alexandre

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 35.536, de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Proc. nº 6403/02 – III Vol. -

PORTARIA Nº 38.415 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante no processo administrativo 6403/2002, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, para o biênio 2021/2023, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Público Municipal:

- CAROLINE GRACEK GARCIA – titular – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- SIMONE SAYURI ONAGA – suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- ANDREA ALENCAR DE OLIVEIRA – titular – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF;



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO 5

EDIÇÃO Nº 1254

- d) FÁTIMA HELENA FERNANDES – suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF;
- e) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS – titular – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- f) LEONARDO ANDRÉ COCCA PARENTE – suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- g) PALOMA ROS SALVADOR SANCHES – titular – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- h) SIMONE BORGES DA SILVA CAMARGO – suplente - Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- i) VLADIMIR GUIRADO CANDIDO – titular – Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- j) SONIA MARIA SHIRAIISHI DACOSTA MIRANDA – suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- k) MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA – titular – Secretaria Municipal da Saúde – SESAUD;
- l) ROSILENE APARECIDA DA SILVA QUINTINO – suplente - Secretaria Municipal da Saúde – SESAUD;
- m) ANTONIO CARLOS ADOLFO – titular – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ;
- n) WALTER LUIS RODRIGUES JUNIOR – suplente - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ;
- o) ÁQUILA FERNANDA LUGLI DA CUNHA – titular – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- p) DANIELE FABIOLA DA SILVA – suplente – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- q) THALES VABER DE CARVALHO MENDES – titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação – SEDETI;
- r) EMÍLIA MASSAKO SCARAMEL – suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação – SEDETI;
- s) ANDRÉ MÁRIO ARAÚJO – titular – Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB;
- t) AMÉLIA PONCE NASCIMENTO – suplente - Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB;
- u) DANIEL FERNANDES CORDOBA – titular – Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- v) MATHEUS LOTHALLER GIANELLO – suplente – Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) **representantes indicados por entidades não governamentais de ou para pessoa com deficiência:**
1. SUELY MARTINEZ DO ROSÁRIO – titular – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE
 2. ANA PAULA HAUSSAUER – suplente – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Caetano do Sul – APAE
 3. DENISE FÁTIMA SEPULVIDA – titular – Centro de Integração Vitor Eduardo – CIVE
 4. MAIRE HELEN MASSARIOL MESSIAS – suplente - Centro de Integração Vitor Eduardo – CIVE
 5. ANA LUCIA VITALI – titular – Associação Metodista de Ação Social O Semeador – AMAS
 6. ROSICLER RIBEIRO DOS PASSOS – suplente – Associação Metodista de Ação Social O Semeador – AMAS;
- b) **munícipes com deficiência ou seus respectivos familiares e/ou representantes legais**
1. CAMILA PORTELLA RUBINHO OLIVA
 2. GIANCARLO PIOTTO
 3. DARA SABINO CALAÇA DE CASTRO
 4. RONALDO LUIZ TONINI
 5. VITORIANO AMORIM BINDER GARCIA
 6. RAQUEL CANDIDA MORENO PORTO
 7. ALINE CRISTINA PANDOLF DOS SANTOS
 8. RICARDO ROGÉRIO MELONI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34.719, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de março de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/22- SECULT DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL

RECURSOS APROVADOS/DEFERIDOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2022.21.1390.1750	Aline Pareja Najar
2022.21.368.1856	Ana Carolina Martins
2022.21.102.1757	André Bizerra
2022.21.226.1787	Carmem Sanches
2022.21.206.1510	Cleonice Rodrigues Rufino de Campos
2022.21.1520.1707	Darlene da Silva Baia de Oliveira
2022.21.1492.1650	Débora Rani de Cambraia Martins
2022.21.549.1638	Dryeli Zambetti dos Santos Ribeiro
2022.21.549.1639	Dryeli Zambetti dos Santos Ribeiro
2022.21.156.1640	Edmilson Rafael 32710821893
2022.21.1378.1545	Eliana Ribeiro Niero de Lira
2022.21.1106.1824	Emerson Lima de Araujo
2022.21.1106.1826	Emerson Lima de Araujo
2022.21.1106.1827	Emerson Lima de Araujo
2022.21.1386.1590	Favela Samba Rock
2022.21.108.1879	Fernando Martins
2022.21.124.1691	Flavia Garcia Scarcello
2022.21.124.1694	Flavia Garcia Scarcello
2022.21.124.1696	Flavia Garcia Scarcello
2022.21.124.1697	Flavia Garcia Scarcello
2022.21.1594.1936	Gilda Helena Belo Genofre
2022.21.1417.1681	Giovanni Felipe Catenaci
2022.21.1554.1883	José Baptista Bernardo
2022.21.1140.1873	Juliana Agostinho Bressanin
2022.21.1347.1517	Lais Efstathiadis
2022.21.960.1912	Luan Paganarde Meneses
2022.21.960.1921	Luan Paganarde Meneses
2022.21.732.1770	Marcelo Silva Dantas
2022.21.702.1901	Maria Cesarina de Araujo Nojosa
2022.21.702.1907	Maria Cesarina de Araujo Nojosa
2022.21.665.1878	Monique Pereira
2022.21.701.1875	Morgana de Araujo Nojosa
2022.21.701.1898	Morgana de Araujo Nojosa
2022.21.1521.1714	Objeto Urbano
2022.21.1521.1715	Objeto Urbano
2022.21.1521.1716	Objeto Urbano
2022.21.1462.1613	Osni José Rossi
2022.21.353.1682	Rodrigo da Silva
2022.21.1404.1568	Silvana Razzante
2022.21.1404.1654	Silvana Razzante
2022.21.1404.1767	Silvana Razzante
2022.21.1404.1800	Silvana Razzante
2022.21.1404.1835	Silvana Razzante
2022.21.1476.1711	SOHAM Studio
2022.21.1337.1525	Taís Coppini Caetano
2022.21.1506.1776	Thaís Regina Gracia
2022.21.1506.1777	Thaís Regina Gracia
2022.21.207.1756	Thayná Amaral de Moraes
2022.21.207.1896	Thayná Amaral de Moraes
2022.21.207.1899	Thayná Amaral de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RESUMO CONTRATOS SELJ

PROCESSO Nº 1531/2022 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAETANO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 14/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA BASQUETEBOL – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 465.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1530/2022 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAETANO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 12/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA HANDEBOL – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 675.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1528/2022 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAETANO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 13/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA VOLEIBOL – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 810.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1525/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETA-



RIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 09/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA CICLISMO – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 290.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1523/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 01/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA GINÁSTICA ARTÍSTICA – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 640.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1521/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 10/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA GINÁSTICA RÍTMICA – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 330.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1980/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 08/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 450.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1517/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 11/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA NATAÇÃO – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 550.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1520/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 07/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA TAEKWONDO – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 400.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1519/2022 – CONTRATANTES:- SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 03/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA TENIS DE MESA – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 375.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1516/2022 – CONTRATANTES:- LIGA SANCAETANENSE DE DESPORTO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 06/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA BOCHA – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 180.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 2203/2022 – CONTRATANTES:- LIGA SANCAETANENSE DE DESPORTO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 05/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA CAPOEIRA – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 80.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1976/2022 – CONTRATANTES:- LIGA SANCAETANENSE DE DESPORTO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 04/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA KARATÊ – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 180.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1532/2022 – CONTRATANTES:- INSTITUTO ELISANGELA MARIA ADRIANI - IEMA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 02/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA ATLETISMO – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 290.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

PROCESSO Nº 1978/2022 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SÃO CAETANO DO SUL e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 15/2022 – MODALIDADE ESPORTIVA BADMINGTON – DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2022 – VALOR:- R\$ 95.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2022.

São Caetano do Sul, 29 de março de 2022.

MAURO ROBERTO CHEKIN
Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Impugnações da inexigibilidade de chamamento público das modalidades Atletismo (1532/2022), Badminton (1978/2022), Basquetebol (1531/2022), Capoeira (2203/2022), Ciclismo (1525/2022), Ginástica Artística (1523/2022), Ginástica Rítmica (1521/2022), Handebol (1530/2022), Judô (1980/2022), Karatê (1976/2022), Natação (1517/2022), Taekwondo (1520/2022), Voleibol (1528/2022), Tênis de Mesa (1519/2022).

Interessado: Tênis Clube de São Caetano do Sul.

Preliminarmente

Impugnação foi interposta tempestivamente pelo Tênis Clube São Caetano do Sul, Organização da Sociedade Civil. Inscrição no CNPJ sob nº 03 662 842/0001-05, com sede na Rua Justino Paixão, 367 - Jardim São Caetano Cep: 09580-780. Sob alegação de ofensa aos artigos 5º e 37 da Constituição Federal e Artigos 2º, inciso XII combinado com artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14.

Razões de mérito da Impugnante

A impugnante afirma que reúne condições de competir com as beneficiárias dos processos, portanto havendo condições de competições entre as mesmas. Portanto capaz de alcançar as metas qualitativas e quantitativas, estabelecida pela maior visibilidade dentro dos variados calendários esportivos oficiais da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Ligas, Federações Estaduais e Confederações nacionais estabelecidas na justificativa de inexigibilidade.

A impugnante cita transcrevendo parte do artigo 1º de seu Estatuto Social e seus fins, ou seja, difundir e incrementar a prática recreativa ou de participação comunitária, de rendimento na forma não profissional do desporto, em todas as modalidades, podendo ministrar cursos de formação educacional profissional para atletas desportivos, mediante convênios de toda a espécie com entidades de direito público ou privado visando à consecução dos objetos sociais, desportivo e educacionais. Portanto estando apta a competir em igualdade de condições em todas as modalidades esportivas relacionadas nos processos administrativos elencados no cabeçalho, sendo assim a condução legal através de chamamento público.

Pedidos da Impugnante

- A) pelo acolhimento da presente impugnação;
B) e no mérito deferida a fim de anular os atos praticados até a presente data, eis que violam os princípios constitucionais da isonomia e impessoalidade, nos termos do artigo 5º e 37 da Constituição Federal e dos artigos 2º, XII, 31 e 32 da Lei 13.019/14, determinando a abertura de chamamento público para os casos em tela.

Análise das alegações

A lei 13.019/14 regulamenta as parcerias do poder público com as organizações da sociedade civil pelo chamamento público, que através da justificativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, onde traça metas qualitativas e quantitativas, perseguindo maior visibilidade esportiva nas participações nos calendários oficiais de eventos da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, Ligas, Federações Estaduais e Confederações nacionais;

Em conformidade ao artigo 31 da Lei, será inexigível no caso de falta de competição entre as Organizações da Sociedade Civil e mediante justificativa expressa das metas estabelecidas.

Considerando que o beneficiário deve estar regularmente inscrito e apresentar declaração da organização de administração do desporto;

Considerando que a impugnante não demonstrou possuir filiações pertinentes à cada modalidade impugnada;

Considerando que a quase totalidade das entidades participantes dos calendários federativos já estão as entidades qualificadas para o ano de 2022 firmado, as competições agendadas, não havendo possibilidade de inclusão do impugnante;

Dessa forma então não há que se falar em violação dos princípios da impessoalidade e isonomia por parte da Administração Pública ora alegada pela impugnante.

Conforme justificativa da Secretária de Esporte, Lazer e Juventude, com arrimo do parecer da d. Procuradoria Geral do Município, sem qualquer apontamento, e não se opondo ao prosseguimento do processo de inexigibilidade.

Conclusão Final

Com base na análise acima, entende pela total improcedência do pedido de impugnação.

São Caetano do Sul, 28 de março de 2022.

MAURO ROBERTO CHEKIN
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – ILIOMAR DARRONQUI – PERÍODO DE 21/03 A 25/03/2022

DEFERIDOS: 7870/73-Flavio Antonio Silvestre:- 3056/19-Braz Aguiar Gomes:- 2332/54-Klebert Dias de Souza:- 3438/53-Jean L. Guerles:- 7371/70-Juvenide de Souza Simões e outro:- 6077/62-Celso Pessanha Junior e outra:- 3489/22-Carolina Rigobelo Otayek:- 1473/04-Inco-sul Incorporação e Construção Ltda. E outro:- 1211/60-Ernesto Giuliani e outro:- 14936/21-Jeferson Rodrigo Santana Lima:- 1988/95-Vicente Fernandes Aguiar:- 15458/21-Alessandro João da Silva:-

INDEFERIDO: 1737/22-Luciano Yoshida Leodriguez:-



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 23, 24 E 25/03/2022

ADMISSÃO DE CONCURSADOS

Proc. nº 10254/13 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.365 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, CAROLINE FARRÉ BELONI, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 632º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2918/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.366 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, PATRICK ALESSANDER MENDES AZEVEDO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 633º lugar, sujeito a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotado na SEEDUC.

Proc. nº 2926/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.367 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, DANIELA ZAGO DE JESUS, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 635º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 1391/12 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.368 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, DÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 637º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2943/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.369 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, ANA MARIA INACIO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 640º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 161/11 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.370 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, GLAUCIA MELLONI DA MATA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 641º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 1703/13 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.371 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, ISABELA MAYUMI LENTINI SUZUKI DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 643º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 6192/03 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.372 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, DANIELA CARLA DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 644º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2946/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.373 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, VALÉRIA CRISTINA LIMA DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 645º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2947/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.374 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, LUCIMARA BARBOSA DE CARVALHO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 646º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2951/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.375 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, ROBERVAL ALEIXO DE MENEZES, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 647º lugar, sujeito a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotado na SEEDUC.

Proc. nº 2952/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.376 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 648º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2953/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.377 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 649º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 6986/06 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.378 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 23/03/2022, JENNIFER DE MELO ARAÚJO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificada em 650º lugar, sujeita a prestação de 33:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2959/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.380 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO, na função de Inspetor de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 75º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na SEEDUC.

Proc. nº 3059/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.381 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, ANAIR SILVA SOARES, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 77º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2964/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.382 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, MARIA MADALENA RAMOS, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 80º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2966/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.383 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, EDELZUITA SOUSA DA SILVA BERNARDES, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 82º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2967/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.384 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, BIANCA JOANETTE PACHECO, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 83º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2969/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.385 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, MELINA RUTE CARUSO MURANO, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 85º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2971/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.386 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, MARIA ANDRÉIA NUNES MELQUIADES, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificada em 87º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2973/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.387 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, ALEXANDRE LORENZINI CRESPO, na função de Inspetor de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 88º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na SEEDUC.

Proc. nº 2988/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.395 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, SIMONE APARECIDA CELOTTO MASSUDA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 98º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2990/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.396 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, FÁTIMA DE LIMA BARBERO CORRADI, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 99º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2992/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.397 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, CLEONICE PEREIRA DA SILVA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 100º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 2996/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.398 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, MARIA MADALENA MORALES, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 102º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 3018/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.399 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, IRANILDA MACEDO DIAS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 106º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 3019/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.400 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 24/03/2022, SILVANA ALVES SILVEIRAS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 107º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 3020/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.406 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 25/03/2022, ROSEMEIRE BERNARDINO ROCHA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 108º lugar, sujeita a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 3022/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.407 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 25/03/2022, ERICK FELIPE NICOLAU DE OLIVEIRA, na função de Merendeiro, sob o regime da C.L.T., classificado em 110º lugar, sujeito a prestação de 36:00 horas semanais de trabalho, lotado na SEEDUC.

Proc. nº 2984/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 38.408 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - Admitir, a contar de 25/03/2022, TEREZINHA CORREIA DE SOUZA, na função de Lactarista, sob o regime da C.L.T., classificada em 22º lugar, sujeita a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotada na SEEDUC.



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO 5

EDIÇÃO Nº 1254

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 23 E 25/03/2022

NOMEAÇÃO

Proc. nº 6500/20 – Portaria/DARH-1 nº 38.364 de 23/03/2022 - Nomear, a contar de 23 de março de 2022, CLAUDINEI M. CANEVAZZI, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Proc. nº 3084/92 – Portaria/DARH-1 nº 38.379 de 23/03/2022 - Nomear, a contar de 01 de março de 2022, o servidor GERSIO SARTORI, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Coordenação Estratégica, criado pela Lei nº 2.409 de 29/03/77, transformadas pelas Leis nºs 4.727 de 16/12/08 e Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 5947/07 – Portaria/DARH-1 nº 38.401 de 25/03/2022 - Prorroga, a contar de 01 de abril de 2022, o afastamento particular da servidora LUCIANA JULIANI CAMPOI, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC, por mais 01 (um) ano, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 1669/07 – Portaria/DARH-1 nº 38.403 de 25/03/2022 - Prorroga, a contar de 01 de abril de 2022, o afastamento particular da servidora GLAUCIANA OLIVEIRA DE SOUSA, Professora Nível I, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC, por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 6829/06 – Portaria/DARH-1 nº 38.402 de 25/03/2022 - Concede a contar de 01 de abril de 2022, à servidora PATRÍCIA DE MESQUITA GONÇALVES, Fonoaudióloga, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD, 02 (dois) anos de afastamento particular com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 12637/11 – Portaria/DARH-1 nº 38.404 de 25/03/2022 - O servidor SANDRO FORTUNATO CASINI, responderá como Diretor do Departamento de Obras, de 04/04/2022 a 03/05/2022, durante período de férias do titular ANDRÉ PAES LEME, subordinados a Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Proc. nº 52/05 – Portaria/DARH-1 38.412 de 25/03/2022 - Concede pelo período de 28/03/2022 a 01/04/2022, ao funcionário MARCELO AURICCHIO, Assessor de Gabinete da Assessoria de Gestão Estratégica de Programas de Governo, em comissão, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Concessão de Gratificação de Apoio Técnico de Acordo com a Lei nº 5.779 de 20/09/2019:

Secretaria Municipal de Segurança – SESEG – a contar de 15/03/2022

Luciano Fideles da Rocha – Nível III

Paulo Joaquim da Silva – Nível III

Adriano Gomes da Silva – Nível III

Mairim Fidelis Delpim – Nível III

Gabriel Aparecido Gardini – Nível III

Henrique Aparecido Souza Rocha – Nível III

Venina Santos de Abreu Cardoso – Nível III

Proc. nº 21489/18-VIII Vol. -

CONCURSO PÚBLICO - 18ª Convocação – SEEDUC

Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento, desistiram e/ou foram excluídos(as), razão pela qual o Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Suzana Neves Silva	552º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Luana Costa De Oliveira	553º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Maria Lidia De Sousa Gouveia	557º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Gabriela Pereira de Miranda	560º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Nataly Reis Osco De Oliveira	561º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Cristiano Dutra Goncalves Do Nascimento	564º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Leticia Alves Da Silva	566º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Nome	Classificação	Função
Cristiane De Oliveira Duarte	567º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Flavia Torres Bentes	571º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Shirley Thomaz Gama	573º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Paulo Henrique Furtado De Medeiros	574º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Carla Fabiane Pereira Costa	575º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Juciélma Pereira Da Silva Gomes	576º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Cristiane Soller Dal Mas Genga	577º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Paula Rodrigues Peres Aoki	580º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Lucas Profirio Da Silva	582º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Ana Paula Ferreira Dos Prazeres	584º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Mariana Ros De Paula	585º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Givanildo Oliveira Da Silva	587º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Anair de Siqueira	588º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Ingrid Costa	589º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Larissa Corassa Viana	591º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Silvia Marisa Battesini Zimmermann	593º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Silmara De Fatima Alves	594º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Fernanda Seminatti	595º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Aida Amancio Donato	597º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Sheila Priscila Santos	599º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Matheus Mota Souza	601º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Geovana Brito Da Cruz	603º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Elena Mendonca Da Silva	604º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Bruno Vitor Araujo Da Silva	605º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Maithe Watanabe Martinez Silva	607º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Victoria Isabella Tomazeli	608º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Maria Eduarda Bragueroli Benaion	609º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Renata De Sousa Marcelino	610º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Elisabete De Oliveira Ribeiro	612º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Juliana Santana Artur Martins	615º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Elisete Oliveiros Barbosa	617º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Patricia Izidoro De Oliveira	618º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Magnolia Gomes De Jesus	619º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Karen Munhoz	620º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Mirian Rodrigues Da Silva	621º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Bruna Lopes Rocha	623º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Wanessa Chaves De Souza	624º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Leticia Caires Eglito	626º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Poliane De Souza Gomes	628º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Julia Rebonato Martines	630º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Romeu Pacheco Araujo Braga	631º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Maria Luiza De Oliveira Guimaraes	634º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Monica Raquer Afonso Aguiar Soares	636º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO 5

EDIÇÃO Nº 1254

Nome	Classificação	Função
Sara Suemi Silva Yukimoto	638º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Djalma Silva Dos Santos	639º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Angelica Vieira Brilhante	642º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Alene Caroline De Souza Balieiro	651º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Victoria G M Alves	652º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Valeria Vieira De Souza	653º	AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
Adriana Tereza Duarte Rodrigues	101º	MERENDEIRA
Cleria Rodrigues Brigo Crepaldi	103º	MERENDEIRA
Maria Ione Cardoso Do Amaral Da Silva	104º	MERENDEIRA
Neuceli Mendes Bonafe Boccatto	105º	MERENDEIRA
Aline Da Silva Manuel	109º	MERENDEIRA
Priscila Carvalho Da Silva	1463º	MERENDEIRA
Alex Muller Freitas Santos	076º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Franciane Couto Pereira Bonze	078º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Jose Guilherme Marques Do Nascimento	079º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Jorge Luiz Estefani	081º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Heila Mendes Dos Santos Almeida	084º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Renato Franco De Camargo	086º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
Maria Neves Cassimiro de Araujo	019º	LACTARISTA
Neuceli Mendes Bonafe Boccatto	020º	LACTARISTA
Bianca Paloma Brito Costa	021º	LACTARISTA
Cintia Marques Dos Santos	163º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Ana Lucia Moura De Abreu Xavier	164º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elisangela Lopes Ribeiro	167º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Silvania Farias Neto	169º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Viviane Gomes Zuim Queiroz	171º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Karen Munhoz	172º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Ana Claudia Di Tullio Lopes	174º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Alaine Ferreira De Matos	179º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Daniela Rosa De Carvalho	180º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Marilena Da Silva	183º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Josiane Otremba Oliveira	194º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Esmeralda Ferraz De Almeida	196º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Tatiana Zacheu Russo	197º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Regiane Silva Pereira De Carvalho	207º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Adams Defensor Silva	208º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Juliana Goncalves Silva	209º	PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Paulo Cesar De Menezes	112º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Monike Cristina Silva Bertucci Fleischmann	113º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Gisele Morais Bastos	114º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Joyce Damas Pandolfo Mabelini	121º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Vanessa Regina	127º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Monica Barradas Vessio Pozzi	131º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Thamiris Jimenez Cardoso	134º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Vanessa Regina Santana Matheus	136º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Nome	Classificação	Função
Ezequiel Marcos De Carvalho	138º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Ariana Alves Da Silva Santos	142º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Adriana Borges Ribeiro	144º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Erlanda Santos Sousa	147º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Isis Nicoli Zaghi	149º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Maria Luciene Gomes Teixeira Vieira	153º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Aline Haro Moreno Da Silva	155º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Isabella Pimentel Santos	159º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Mariane Ferreira Silva	160º	PROFESSOR NIVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Thiago Ferreira Dos Santos	016º	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Eliezer De Almeida	017º	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Jefferson Martins Viel	002º	PROFESSOR NIVEL II - FILOSOFIA
Wallace Venancio Senta Mor	013º	PROFESSOR NIVEL II - INFORMÁTICA
Viviane Carvalho De Oliveira	002º	PROFESSOR NIVEL II - ITALIANO
Luiz Carlos Seixas	003º	PROFESSOR NIVEL II - SOCIOLOGIA

São Caetano do Sul, 28 de março de 2022.

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – ÍTALO DAL'MAS JÚNIOR – PERÍODO DE 21/03 A 25/03/2022

DEFERIDOS: 11099/09-Centro Integrado de Saúde e Educação da Terceira Idade João Castaldelli;- 14667/13-Mara Cristina Moré;-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 5477/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Contratação de Empresa para Execução do Projeto “Curso para Capacitação para Cuidador de Idosos”. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de abril de 2022 às 09 horas, na SALA DE LICITAÇÕES, do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEPLAG 4, Rua Eduardo Prado nº 201 – acesso de pedestres, Bairro São José, CEP 09581-900 – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7461”. Secretário Municipal de Governo Jefferson Cirne da Costa – 25/03/2022. São Caetano do Sul, 28 de março 2022. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 – PROC. Nº 21.238/2019

CONTRATADA: FAONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – EPP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato supra descrito por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017 – PROC. Nº 100.008/2017

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. OBJETO: Fica alterado o Contrato nº 50/2017 para substituir o gestor contratual, que passa a ser o funcionário indicado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos em fls. 1930. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.



RESUMO: PROCESSO Nº 13295/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanches. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: R B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA EPP – CNPJ sob o nº 23.868.700/0001-06 – Lote Único – Valor Total do Lote R\$ 375.480,00; DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente das Atas de Sessão, Vencedor e Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2022”. Secretário Municipal de Governo – Jefferson Cirne da Costa – 28/03/2022. São Caetano do Sul, 28 de março de 2022. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA RESP. P/EXP. DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MARIA DE LOURDES ASENÇO MILANI

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade nº 1292 em 23 de março de 2022 contra PAULO LEFORT, morador na Avenida Goiás nº 3.100 – Bairro Barcelona – CEP 09550-051 /São Caetano do Sul / SP. Proprietário do imóvel localizado na Avenida Goiás nº 3.100 – Bairro Barcelona – CEP 09550-051 /São Caetano do Sul / SP. Inscrição nº 05.012.0026.”

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Serviço de Ecodopplercardiografia do ABC Ltda. – CNPJ nº 59.960.211/0001-19 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 567 Cj 4 – Proc. nº 6628/89 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-002107-1-4 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Daniele Bonin Ferreira - CPF nº 273.700.438-19 - Endereço: Rua São Paulo, 2042 - Proc. nº 1732/08 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-865-000440-1-6 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Angelo Luiz Pavin - CPF nº 028.617.768-46 - Endereço: Rua Pará, 139 – Sala 709 - Proc. nº 1087/97 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-000355-1-3 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Eduardo Agostini S/S Ltda. – ME – CNPJ nº 50.927.102/0001-25 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 646 – Proc. nº 4224/83 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-000668-1-8 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Bruna Meira Batista – CPF nº 358.339.778-94 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 – Sala 1011 - Proc. nº 6972/17 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-865-000331-1-1 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Centro de Endoscopia Dra. Rosemari Dal Acqua Ltda. - CNPJ nº 01.359.569/0001-00 - Endereço: Rua Espírito Santo, 524 - Proc. nº 5852/96 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-864-000158-1-4 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Claudia Carla Cockell de Oliveira da Col – CNPJ nº 182.794.838-88 - Endereço: Conde Francisco Matarazzo, 85 - Proc. nº 5955/97 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-865-000262-1-2 - Validade: 24/03/2023.

Razão Social: Carlos Jose Imbroni – CPF nº 246.771.418-78 - Endereço: Alameda Caulim, 115 – Conj 507 – Sala 02 e 03 - Proc. nº 7174/97 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-001127-1-2 e nº 354880701-863-001126-1-5 - Validade: 22/03/2023.

Razão Social: Casa Bella Residência para Idosos Ltda.-ME - CNPJ nº 17.386.890/0001-14 - Endereço: Luis Cavana, 55 - Proc. nº 13863/12 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-871-000036-1-1 - Validade: 18/03/2023.

Razão Social: La Vita Núcleo de Assistência ao Idoso Ltda.-EPP - CNPJ nº 24.177.083/0001-57 - Endereço: Rua Gonzaga, 48 - Proc. nº 17217/15 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-871-000041-1-1 - Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue - CNPJ nº 61.047.007/0005-87 - Endereço: Rua Peri, 361 - Proc. nº 5448/04 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-864-000223-1-4 - Validade: 15/03/2023.

Razão Social: Ceccato Serviços de Fisioterapia Ltda. – ME - CNPJ nº 04.716.736/0001-11 - Endereço: Rua Amazonas, 975 – Proc. nº 5794/01 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-865-000399-1-8 - Validade: 23/03/2023.

Razão Social: Clínica Odontológica Wenceslau Brás Ltda. - CNPJ nº 04.201.553/0001-63 - Endereço: Rua Wenceslau Brás, 174 - Proc. nº 132/01 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-001015-1-6 - Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Aquila Especialidades Ltda. - CNPJ nº 42.610.554/0001-50 - Endereço: Rua Piauí, 140 – Sala 2 - Proc. nº 8789/21 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-002226-1-5 - Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Isa Torres Schalch – CPF nº 032.455.558-06 - Endereço: Rua Floriano Peixoto, 287 - Proc. nº 2503/97 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-001589-1-7 - Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Nova Formula Farmácia Magistral Ltda. - CNPJ nº 32.702.043/0001-05 - Endereço: Rua Amazonas, 894 - Proc. nº 2890/19 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-477-000299-1-2 - Validade: 18/03/2023.

São Caetano do Sul, 28 de março de 2022.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em decorrência da tramitação dos atos legais pertinentes ao processo de compras 765/2021, concorrência pública 02/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no segmento de construção civil para prestação de serviços de reforma e adequação do prédio que abrigará o hospital escola veterinário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, localizado à rua Pernambuco, 76, São Caetano do Sul, de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo e demais anexos do edital CP 02/2021 e, diante dos termos do processo licitatório, o Reitor resolve **Homologar** o processo licitatório em epígrafe e **Adjudicar** o objeto da licitação à empresa FAK Construções Ltda, CNPJ 26.705.314/0001-83, no valor global de R\$ 2.767.900,03 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e três centavos) para execução dos serviços.

São Caetano do Sul, 28 março de 2022.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 0213/2022, Pregão Presencial nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva on-site de todo o sistema de videomonitoramento IP, incluindo atualização e manutenção de software, substituição de peças defeituosas, nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICOU** o objeto do certame à empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório à empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

São Caetano do Sul, 25 de março de 2022.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO – EMPREGO EM COMISSÃO

Proc. CM Nº 00490/2010 – Portaria Nº 11781, de 25 de março de 2022 – Exonerar ex-offício, **MILTON BALDON**, do emprego em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, a contar de 31 de março de 2022.

Proc. CM Nº 00177/2017 – Portaria Nº 11784, de 28 de março de 2022 – Exonerar ex-offício, **DANIEL MARCOS PASTORIN**, do emprego em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, a contar de 28 de março de 2022.

NOMEAÇÃO – EMPREGO EM COMISSÃO

Proc. CM Nº 00973/2020 – Portaria Nº 11782, de 25 de março de 2022 – Nomear, a contar de 1º de abril de 2022, **UBIRATAN DORMERICE GARCIA JUNIOR** no emprego em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, constante da Lei Nº 5096, de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5199, de 25 de junho de 2014 e Lei Nº 5491, de 29 de março de 2017, deixando de ocupar o emprego em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador.